

Prefeitura Municipal de Uauá

Resolução



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS UAUÁ – BA
(Instituído pela Lei Municipal nº 574, de 15 de dezembro de 2016)

RESOLUÇÃO Nº 014/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 574 de 15 de dezembro de 2016, e conforme deliberações registradas em Ata da Reunião Ordinária, realizada em 15 de julho de 2019, RESOLVE:

Artigo 1º- CONVOCAR, a VIII Conferencia Municipal de Assistência Social, com tema: *Assistência Social: Direito do Povo com Financiamento Público e Participação Social.*

Artigo 2º - Os Encontros Preparatórios da VIII Conferencia Municipal de Assistência Social acontecerá no período de 13 a 29 de agosto de 2019, em localidades da Zona Rural e Zona Urbana deste município de Uauá – BA.

Artigo 3º - A VIII Conferencia Municipal de Assistência Social de Uauá – BA, acontecerá nos dias 04 e 05 de setembro de 2019.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Uauá – Bahia, 15 de julho de 2019.


João Bosco Gonçalves da Silva
Presidente do CMAS